

PORTARIA TRT13 CGP N.º 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 1608/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 115**, de 27 de janeiro de 2025, que colocou a servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA** (matrícula n.º 245.176.348), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional, para prestar serviços na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

II - Colocar a servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA** (matrícula n.º 245.176.348), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços no Núcleo de Apoio ao Juiz Auxiliar da Presidência.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente